



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



QR Code



Ano XXXIX - Nº 042 - Brasília, 23 de fevereiro de 2022 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Assembleia Geral

convocamos TODOS os trabalhadores das empresas signatárias do SINDIMEST, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na quinta-feira, 2 de março de 2023, em frente à sede da TELEMONT no SIA Trecho 3 Lote 1920 - Zona Industrial, Brasília - DF, às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SINTEL-DF/SINDIMEST,

para o período de 1/5/2023 a 30/4/2024;

b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SINTEL-DF/SINDIMEST 2023

c) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

d) Assuntos Gerais.

Na assembleia, vamos aprovar a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, que será negociada junto ao sindicato patronal, SINDIMEST, para a celebração da CCT 2023. Esta é a hora dos trabalhadores apresentarem suas sugestões.

PARTICIPEM!

Veja o Edital de Convocação no verso do boletim.

Campanha Salarial 2023 dos Trabalhadores das empresas signatárias do SINDIMEST



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores membros da categoria profissional: Trabalhadores em empresas de telecomunicações, operadoras, concessionárias, permissionárias, operadoras de infraestrutura de redes nas modalidades fixa, móvel, transmissão, emissão, ou recepção de sinais por meio metálico, óptico, eletromagnético, ondas satelitais; trabalhadores em empresas Operadoras de satélites; trabalhadores em empresas de instalação, operação e manutenção de serviços prestados sob protocolo IP (voz, dados e imagens), trabalhadores em datacenters de empresas de telecomunicações; Trabalhadores nas empresas Operadoras, Provedoras de Serviços de Comunicação de multimídia (SCM), através de rede ótica, rede metálica, rádio ou satélite, prestando serviços de comunicação multimídia em projetos, implantação, operação e manutenção, sob regime público ou privado; Trabalhadores em empresas interpostas com a empresa de telecomunicações, tomadoras de serviços, em que se forma o vínculo empregatício, diretamente, indiretamente ou solidariamente com as empresas de telecomunicações, operadoras de sistema de TV por assinatura, operadoras de infraestrutura de redes, Provedores de Internet, transmissão de dados, correio eletrônico e suporte de internet, telefonia móvel, serviços troncalizados de comunicação, projetos, construção, instalação, operação, manutenção de equipamentos, meios físicos e eletromagnéticos de transmissão de sinal; Trabalhadores em empresas instaladoras, operadoras e mantenedoras de serviços de telecomunicações de rede interna em edifícios, condomínios residenciais ou comerciais, nas atividades de instalação operação e suporte operacional a clientes; Trabalhadores em empresas de sistemas de televisão por assinatura, programação, implantação, operação de sistemas de televisão por assinatura, a cabo, MMDS - distribuição de sinal multiponto e multicanal, DTH (transmissão de sinais digitais via satélite), TVIP, VOIP, denominados telemáticos, execução de serviços de projetos, instalação, operação e manutenção de redes externas e internas de TV por assinatura; Trabalhadores em empresas de atendimento ao público dos serviços de telecomunicações, em lojas, na modalidade porta-a-porta das empresas de telecomunicações e provedores de internet, teleatendimento, que sejam próprias, terceirizadas, franqueadas, parceiras ou tomadoras de serviços, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quinta-feira, 2 de março de 2023, em frente à sede da TELEMONT no SIA Trecho 3 Lote 1920 - Zona Industrial, Brasília – DF, às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, para o período de 1/5/2023 a 30/4/2024; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar a CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST 2023; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 23 de fevereiro de 2023.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja